



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona DB - CEP: 87150-820 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

TECNICORISK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

NÚMERO ÚNICO

1636544753

CPF/CNPJ:

05.676.147/0001-10

Placa:

JDX0A41

Valor:

R\$ 1.200,00

Valor por Extensão:

Mil e duzentos reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.200,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Cuiabá, 16 de Novembro de 2021.

X

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

TECNICORISK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE

Data:

10/11/2021

NÚMERO ÚNICO

1636544753

FERRAPLANAGEM LTDA

Placa:

JDX0A41

KM:

Mercedes-Benz/axor 2644 S Mercedes-Benz Axor 2644 S/lS 6x4 2p diesel

e5

LEGENDA



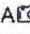
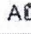
OK = BOM

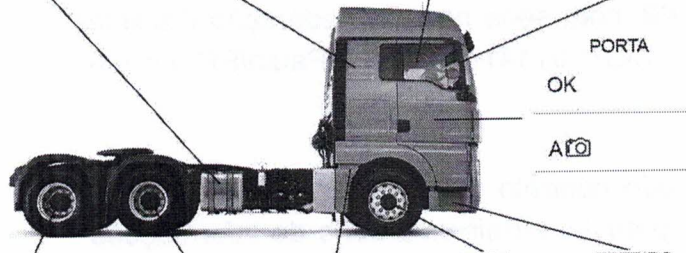
F = FALTA

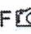

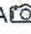


A = AVARIADO

 TIRAR FOTOS




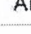
LATERAL DIREITA

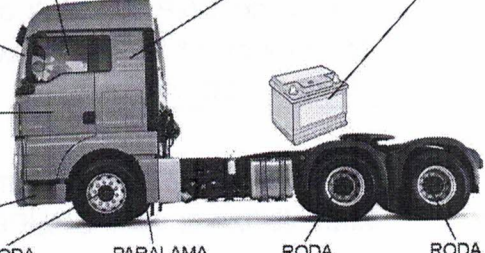
TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
			

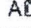
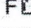





RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
				

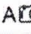
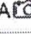
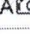
LATERAL ESQUERDA

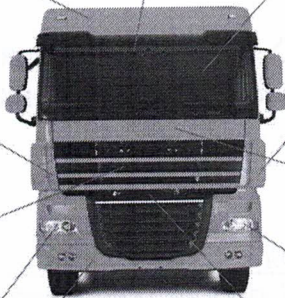
RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
			

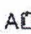
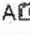



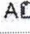
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
				


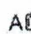


FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
		





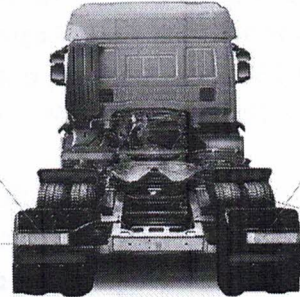
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ
OK	OK
	


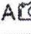
GRADE	CAPÔ
OK	OK
	

FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
			




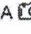
TRASEIRA




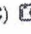
LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
	

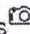
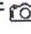

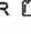




PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
	

ACESSÓRIOS

EXTINTOR 	MACACO 	TRIÂNGULO 	CHAVE RODA 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO 	AR CONDIC 	RÁDIO 	CRLV (DOC) 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS 	MANUAL DE REVISÕES 	BOTÃO ACENDEADOR 	BANCO DIR 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ 	OBSERVAÇÕES DIVERSAS:
OK	
A	

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: TECNICORISK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA DATA DE NASCIMENTO: 03/06/2003 NÚMERO ÚNICO: 1636544753
CPF/CNPJ: 05.676.147/0001-10
ENDEREÇO: Avenida São Sebastião Nº 3125 - SALA 301 CIDADE: Cuiabá UF: MT CEP: 78045-000
CELULAR DO ASSOCIADO: (65) 996161938 TELEFONE P/CONTATO 1: (65) 36261231 TELEFONE P/CONTATO 2: (65) 999772166 E-MAIL: expansaoamt@hotmail.com

BANCÁRIOS

BANCO: ITAÚ
Nº AGÊNCIA: 6879 TIPO DE CONTA: CORRENTE Nº CONTA: 23561-9 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: TECNICORISK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 05.676.147/0001-10

VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA
MARCA: Mercedes-Benz/axor MODELO: Mercedes-Benz Axor 2644 S/lS 6x4 2p COR: Branca
CHASSI: 9BM958453DB889577 2644 S _diesel_ _e5_ ANO DE FAB/ MODELO: 2013/2013
PLACA: JDX0A41 RENAVAL: 512267944 VALOR: R\$ 260.867,00
VALOR POR EXTENSO: Duzentos e sessenta mil e oitocentos e sessenta e sete reais CÓDIGO FIPE: 509274-4

IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAL: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAL: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Cuiabá, 10 de Novembro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE

TERMO DE ADEÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DADOS IMPLEMENTO 3

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DADOS IMPLEMENTO 4

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 260.867,00	R\$ 895,86	Dia 10 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:
Plano prata	Contratação (Sim)	Não
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDÊNCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

_____ Cuiabá, 10 de Novembro de 2021 .


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “REGULAMENTO” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.



ASSOCIADO

Cuiabá, 10 de Novembro de 2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TECNICORISK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA;
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 05.676.147/0001-10;
com endereço na Rua/Avenida Avenida São Sebastião (SALA 301);
nº 3125, Cidade/UF Cuiabá - MT, CEP: 78045-000;
doravante denominado (a) simplesmente
TECNICORISK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 16 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

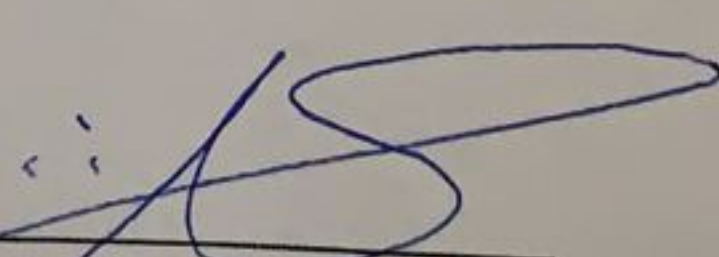
CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

TECNICORISK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Cuiabá, 16 de Novembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO					
Marca	Mercedes-Benz/axor 2644 S		Modelo	Mercedes-Benz Axor 2644 S/lS 6x4 2p _diesel_ _e5_	
Renavam	512267944	Placa	JDX0A41	Ano	2013/2013
Chassi	9BM958453DB889577			Cor	Branca

DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	

DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	

DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	


DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	

DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	

DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	

DADOS DO VEÍCULO					
Marca			Modelo		
Renavam		Placa		Ano	
Chassi				Cor	

Cuiabá , 10 de Novembro de 20 21 .



TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: TECNICORISK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE		CPF/CNPJ: 05.676.147/0001-10	RG/IE:
RUA RAPLANAGEM LTDA Avenida São Sebastião		CIDADE: Cuiabá	BAIRRO: Quilombo
CEP: 78045-000	UF: MT	Tel.:	Nº: 3125
		Cell: (65) 996161938	E-mail: expansaomt@hotmail.com

DADOS DO VEICULO

Marca: Mercedes-Benz/axor	Modelo: Mercedes-Benz Axor 2644 S/lS 6x4 2p _diesel_ _e5_	Renavam: 512267944
2644 S Cor Branca	Ano: 2013/2013	Placa: JDX0A41
		Chassi: 9BM958453DB889577

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Beneficios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte fisico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte fisico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

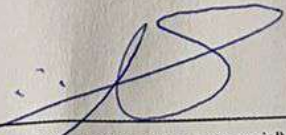
Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

- * Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;
- * Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);
- * Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;
- * **O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).
Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Cuiabá, dia 10 de Novembro de 20 21


(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)